

**DECRETO GP/MLC Nº 77/2026**

Laguna Carapã/MS, 26 de março de 2026.

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona.”*

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o expediente do dia 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS